



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

PARECER JURÍDICO

O Departamento Jurídico do Município de Cedral vem através deste, emitir **PARECER JURÍDICO** a respeito da solicitação feita pelo Coordenador Municipal da Administração, Sr. Adirçon João da Silva, protocolo nº 2528/2017, para abertura de Processo Licitatório visando à aquisição de Toners e Cartuchos, conforme Anexo I (Memorial Descritivo) e Anexo II (Descrição dos itens e valores estimados) do Processo Licitatório.

Trata-se ainda, de análise de Edital de Licitação, na modalidade "pregão presencial para registro de preço", do tipo "menor preço global" para "aquisição de toners e cartuchos" em conformidade com especificações apresentadas pelo Coordenador Municipal da Administração.

Após estudo realizado aos documentos e análise ao edital de licitação, em cumprimento ao artigo 38 parágrafo único da Lei 8666/93, acredito que os instrumentos não possuem quaisquer omissões, e ou erros que mereçam correções, estando preenchidos os requisitos exigidos pela legislação em vigor. Dessa forma, havendo previsão orçamentária, que deverá ser verificada junto ao Departamento competente, opino pelo prosseguimento da licitação, cabendo ainda à comissão de licitação analisar os documentos das empresas participantes. Nada mais.

Cedral-SP, 03 de Outubro de 2017; 87.º ano de Emancipação
Político-Administrativa.

Naiara Souza Grossi
Naiara Souza Grossi
OAB/SP n.º 341.893

Fone: (17) 3266-9600